



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PROJETO DE LEI 01-00127/2017 do Vereador Rodrigo Gomes (PHS)**

"Dispõe sobre a obrigatoriedade de o Poder Público divulgar informações relativas à construção, aos reparos e à manutenção de galerias coletoras de águas pluviais realizadas no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º O Poder Público Municipal, através de órgão competente, deverá publicar relatório anual relativo à construção, aos reparos e à manutenção de galerias coletoras de águas pluviais, contendo no mínimo os seguintes elementos:

- I - endereço aproximado onde se deu a intervenção;
- II - qual o tipo de intervenção;
- III - quanto tempo empregado;
- IV - quais os recursos empregados;
- V - o valor total dispendido;
- VI - futuras intervenções programadas;
- VII - volume suportado;
- VIII - área de abrangência;
- IX - área impermeável.

§ 1º As informações deverão ser publicadas na internet, acessíveis através de link próprio exibido na página inicial da Prefeitura de São Paulo, ou da respectiva Secretaria.

§ 2º As informações deverão ser exibidas de forma acessível, clara e precisa, a fim de facilitar a compreensão por parte do munícipe.

Art. 2º O Executivo encaminhará anualmente relatório contendo essas informações compiladas à Comissão Permanente de Administração Pública e à Comissão Permanente de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º A presente Lei será regulamentada pelo Executivo no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da sua publicação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões. Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/03/2017, p. 62

Para informações sobre este projeto, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).